

OFÍCIO Nº 1407/OUT/SRH/CE , de 16 DE AGOSTO DE 2022 .

Ilmo(a) Sr(a).

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES UCV

ARACATI /CE

Assunto: Processo Nº **08064628/2022** , **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR**

Prezado(a) Senhor(a),

Levamos ao conhecimento de V.Sa. que o encaminhamento para habilitação à Outorga de Execução de Obras e/ou Serviços de Interferência Hídrica para **CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR** , na localidade de **ARACATI** , município de **ARACATI** , constante do processo administrativo nº **08064628/2022** teve parecer favorável, gerando a outorga de obra sob nº. **104/2022**, em anexo.

Informamos que, após a construção da obra, considerando que, caso V.Sa. tenha a intenção de uso (captação) do referido manancial hídrico subterrâneo, deverá solicitar a esta Secretaria dos Recursos Hídricos a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, com a documentação pertinente anexada.

Ao ensejo externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



*Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
16/08/2022 18:00:44*

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos

OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº: 101864/2022 **PEDIDO: 9250/22**

PORTARIA Nº: 1407/2022/OUT/SRH/CE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 144/SRH/CE/2019, ainda, considerados os artigos 6º, 12 e 49 da Lei Estadual nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2010, e o artigo 3º do Decreto Estadual nº 33.559, de 29 de abril de 2020, e com base nos autos do processo administrativo nº **08064628/2022**, concede a **OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE INTERFERÊNCIA HÍDRICA**, ao(á) Sr.(a) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES UCV**, CPF/CNPJ: **13.256.794/0001-09** nos seguintes termos:

I – CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

Natureza da obra: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR

Município: ARACATI

Distrito: ARACATI

Localidade: ARACATI

Bacia: BAIXO JAGUARIBE

Sub-Bacia: -

Coordenadas (UTM): 9.493.710N / 631.734E

Aqüífero: -

Geologia: SEDIMENTAR

Profundidade do poço (previsto em metros): -

Diâmetro (polegadas): -

Tipo de revestimento: -

II – ASPECTOS LEGAIS

Período da validade da outorga de obra: 16 DE AGOSTO DE 2022 A 16 DE AGOSTO DE 2032 (10 anos)

Finalidade de uso da obra: CONSTRUÇÃO DE UM POÇO TUBULAR

III – ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA DE EXECUÇÃO DE OBRAS

1. A outorga de direito de uso da água deverá ser solicitada junto à SRH com a apresentação da outorga de execução de obras e/ou serviços de interferência hídrica determinada no art. 12 da Lei 14.844/10;
2. O interessado que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei 14.844/10, ficará sujeito as penalidades enumeradas nos art. 60 e 61;
3. O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga;
4. Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo outorgado, de certidões, alvarás ou outorgas de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal;

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 DE AGOSTO DE 2022 .



*Assinado de forma digital
por RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES
16/08/2022 18:00:44*

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

